

DECRETO Nº984/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

SUBSTITUI OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E ALTERADO NA PARTE QUE ESPECIFICAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe conferem: a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 021/2010, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituído membros do conselho municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e alterado na parte que especifica, conforme redação abaixo.

I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Suplente: JOICE MOREIRA

CPF: 050. ***.***-51

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal, de Itaporã do Tocantins, aos 21 dias do mês de Agosto de 2024.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9f1dbb-21082024130058**